



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 108/2018**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, para a aquisição de solução para subconjunto e mascaramento de dados, composto por fornecimento de licenças de uso e implantação de *software*; garantia de atualização e suporte técnico por 30 (trinta) meses consecutivos; e treinamento.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito de reajuste resguardado na Cláusula Décima Primeira da avença, documento nº 00100.102451/2020-12 (Anexo II), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.114941/2020-53, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.012174/2020-11, resolve apostilar o Contrato nº 108/2018, firmado com a empresa **CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com base na Cláusula Décima Primeira, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **item 2** do Contrato nº 108/2018 fica reajustado em **4,77085%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre outubro de 2019 (mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo do Item 1) e outubro de 2020 (mês do segundo aniversário do Termo de Recebimento Definitivo do Item 1).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor anual global do Contrato nº 108/2018 passa de R\$ 694.402,67 (seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 695.990,57** (seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), a vigorar desde 30 de outubro de 2020, conforme planilha em anexo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4031.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante as Nota de Empenho nº 2020NE002533, de 22 de dezembro de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 202__.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\CA PROGRAMAS CT1082018 Reaj. 012174 2020 (LP).doc

Empresa: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Processo de Reajuste: 00200.012174/2020-11
 CNPJ: 08.469.511/0001-69
 Pregão Eletrônico: 081/2018
 Contrato: 2018/0108
 Proposta: 04/09/2018
 Assinatura: 08/10/2018

Termo de Recebimento Definitivo
 (item 1): 30/10/2018

Termo de Recebimento Definitivo
 (item 3): 26/03/2019

Início Vigência Original: 08/10/2018

Fim Vigência Original: 29/04/2021

Início Vigência Item 2: 30/10/2018

Fim Vigência Item 2: 29/04/2021

Valor Global: R\$ 691.527,71

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 694.402,67

Início Período: 08/10/2019

Final Período: 29/04/2021

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON nº 00100.102744/2020-91.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento (2º reajuste)

2º reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de outubro de 2019 (mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo (item 1)) a outubro de 2020 (mês do segundo aniversário do Termo de Recebimento Definitivo (item 1)), com vigência a partir de 30/10/2020.

Obs:

1 - Os preços referentes aos itens 1 e 3 serão fixos e irrevogáveis, de acordo com a Cláusula Décima Oitava do Contrato.

2 - O preço referente ao item 2 poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data do Termo de Recebimento Definitivo do item 1, conforme Cláusulas Décima Primeira e Décima Oitava do Contrato.

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE

Período: outubro/2019 a outubro/2020 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-Índice)
DATA INICIAL = Mês do primeiro aniversário do Termo de Recebimento Definitivo (item 1)	out/19	5.355,23
DATA FINAL = Mês do segundo aniversário do Termo de Recebimento Definitivo (item 1)	out/20	5.610,72
Variação do INPC/IBGE:		4,77085%

VALOR ATUAL

ITEM	Especificação	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	
1	Licença	1	R\$ 318.265,45	R\$ 440.876,06	fixo e irrevogável
	Serviço		R\$ 122.610,61		
3	Treinamento	1	R\$ 89.026,35	R\$ 89.026,35	fixo e irrevogável
Total dos itens não reajustáveis:				R\$ 529.902,41	

ITEM 2 - GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO (APLICAÇÃO DO SEGUNDO REAJUSTE)

Item	Período	Meses	Preço Mensal	Preço Total	Preço Mensal (Reajustado)	Preço Total (reajustado)
2	10/2018 a 10/2019	12	R\$ 5.387,51	R\$ 64.650,12	R\$ 5.387,51	R\$ 64.650,12
2	10/2019 a 10/2020	12	R\$ 5.547,23	R\$ 66.566,76	R\$ 5.547,23	R\$ 66.566,76
2	10/2020 a 04/2021	6	R\$ 5.547,23	R\$ 33.283,38	R\$ 5.811,88	R\$ 34.871,28
Total		30		R\$ 164.500,26		R\$ 166.088,16

RESUMO GERAL

	Valor Atual	Valor Reajustado	Diferença (R\$)
Valor Global	R\$ 694.402,67	R\$ 695.990,57	R\$ 1.587,90

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 30/10/2020 - SE APROVADO